



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2025

Coordenadora: Profa. Dra. Lilian Maria Ghiuro Passarelli
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Laurizete Ferragut Passos

Estarão abertas, no período de **01/10/2024** a **21/10/2024**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores da PUC-SP.

A inscrição de candidatos ao curso de Mestrado Profissional será aberta aos portadores de diplomas de Graduação, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação e no Regulamento do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores>.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 21 de outubro às 16 horas (horário de Brasília) impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2024** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos, os alunos deverão anexar o que segue:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Declaração emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

6. MESTRADO – 40 (quarenta) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

6.1. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores são professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores das redes pública e privada que atuam na educação básica de ensino, assim como os demais interessados na área.

6.2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores tem como objetivo formar profissionais para gestão pedagógica, o que implica o desenvolvimento de competências, habilidades, disposições e conhecimentos para atuar no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações educativas. Aos alunos que obtiverem êxito no cumprimento das disciplinas do currículo e na defesa do Trabalho Final de Conclusão de Curso, será conferido o diploma de Mestre Profissional em Educação: Formação de Formadores, pela PUC-SP.

6.3. LINHAS DE PESQUISA

6.3.1. Desenvolvimento Profissional do Formador e Práticas Educativas



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

Esta linha de pesquisa tem como eixo estruturante a formação profissional de formadores e de educadores, em uma perspectiva de reflexão sobre a prática, e a apropriação de conhecimentos específicos, habilidades, valores, disposições para atuar nos sistemas de ensino ou nas escolas e nos demais espaços educativos, visando à melhoria da prática educativa.

6.3.2. Intervenções Avaliativas em Espaços Educativos

Esta linha de pesquisa tem como eixo estruturante a avaliação educacional. Objetiva o preparo profissional do formador para atuar nos processos avaliativos institucionais, na avaliação da aprendizagem do aluno e nas políticas públicas de avaliação.

6.4. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **21 de outubro de 2024 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: Por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal);

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

6.5. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que:

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que:

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**21/10/2024 às 15h 59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.6.1. Prova escrita sobre tema de Educação

Data: 11 de novembro de 2024 – das 16h às 18h (presencialmente, no campus Perdizes).

6.6.2. 2ª etapa: Divulgação dos candidatos selecionados para discussão coletiva

Data: 19 de novembro de 2024 – a partir das 16 horas. Os horários serão disponibilizados no site: <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores#processo-seletivo>

6.6.3. Discussão Coletiva

Data: 22 de novembro de 2024 – a partir das 14 horas (remotamente, via Teams). Os horários serão disponibilizados no site: <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores#processo-seletivo>

6.7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nos casos em que o candidato não apresentar comprovação de proficiência em inglês, italiano, francês ou espanhol no ato da inscrição se obrigará a apresentá-la no prazo **máximo** de 12 (doze) meses, a partir de seu ingresso no Programa. São aceitas proficiências obtidas na PUC-SP ou em instituições reconhecidas tais como Cultura Inglesa, Tofel, Ielts, etc., ou cursos específicos, para esse fim, realizados pelos **Cursos**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

de Educação Continuada da PUC-SP (informações em <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba>).

7. RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **10/12/2024 após as 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

Não há obrigação do Programa em declinar os motivos ou qualquer dado objetivo ou quantitativo que justifiquem a não classificação do candidato.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

8. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

9. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores ocorrerão de **11 a 13 de dezembro de 2024**.

Para realização da matrícula acadêmica online é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação de Formadores

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência;
- Foto 3X4;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:

- Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno.
- Assinar e anexar o requerimento de matrícula que estará disponível no portal do aluno.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado Profissional que terá início no **primeiro semestre de 2025**.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail formep@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8060.

São Paulo, 27 de setembro de 2024

Profa. Dra. Lilian Maria Ghiuro Passarelli
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação: Formação de Formadores